



**PORTARIA Nº 44.624/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 468 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR</b>	<b>1928</b>
Período Aquisitivo: 29/05/2015 a 28/05/2016 Período de Concessão: 26/06/2017 a 25/07/2017	
Dias já Gozados: 7 Novo Período a Gozar: 22/01/2018 a 13/02/2018 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS